



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 34 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

INTIMAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Portaria SPAD nº 60, de 15 de abril de 2025)

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 4.343/2025, o Secretário de Governo e Transparência **FAZ SABER** ao Sr. **GILSON ROBERTO FARIA DA SILVA - RGF 15.701**, que diante da tentativa frustrada de sua intimação pessoal, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4.343/2025, instaurado na forma da Portaria SPAD nº 60, de 15 de abril de 2025, fica o referido **intimado por edital**, para apresentação de defesa quanto à alegação de descumprimento de deveres funcionais apresentada no referido Processo, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia subsequente da publicação deste edital, assegurando-lhe o acesso aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, franqueado o seu comparecimento pessoal ou por intermédio de advogado constituído, nos termos do disposto no artigo 182, § 2º, da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, sendo que no seu silêncio, servidor dativo será nomeado, nos termos do artigo 187, § 2º, mesmo regimento. Do que para ciência ao Sr. **GILSON ROBERTO FARIA DA SILVA - RGF 15.701**, conforme determina a lei, é expedido o presente edital.

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 02, de 21 de junho de 2024

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no dia 04 de julho de 2025, às 10h, na sala nº 04 do Bloco Didático do CEMFORPE, na Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55, Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, CEP: 08773-395, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos

apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- idade mínima de 18 anos;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

- Possuir Ensino Fundamental completo;
- Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou in verdade.

[...]

Merendeiro

Nome	Inscrição	Classificação
MARIA ZENEIDE MACEDO	PSS2202452055655	192
PRISCILA TAVARES	PSS2202433433134	193
APOLINÁRIO LIMA	PSS2202446146156	194
JULIANA LIMA VIEIRA	PSS2202409822836	195
ANDRÉ DE ASSIS	PSS2202441621628	196
TROSDOLF		
DEBORA FRANCISCA		

DORACIOTO		
MARIA APARECIDA PEREIRA SANDES	PSS2202436228533	197
CLAUDENICE SILVA RIBEIRO	PSS2202446827459	198
FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA	PSS2202446218522	199
JOELMA PEREIRA	PSS2202455510818	200
ANA PAULA MENDES MOURA	PSS2202438422942	201
MARTA PAIXÃO	PSS2202461327117	202
ELIEDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PSS220242168153	203
ALESSANDRA IOLANDA VIEIRA	PSS2202440043548	204
CLEUSA MARIA GONÇALVES	PSS2202414885427	205
DANIELE DE OLIVEIRA	PSS2202400523346	206
ANA MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	PSS2202445434129	207
SARA APARECIDA DE ARAUJO TEIXEIRA	PSS2202457612922	208
QUESIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	PSS2202433750538	209
SILVANA PAULO MARTINS ÂNGELO	PSS2202405005718	210
FABÍOLA DE FÁTIMA RIBEIRO	PSS2202429930543	211
MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA	PSS2202435718756	212

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia 07 de julho de 2025 e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br/media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_ADMISS%C3%83O_04.2025.pdf.

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 01, de 28 de março de 2024

Fica excluída da lista de classificação geral da função abaixo relacionada, a senhora descrita, em virtude de não ter apresentado a documentação exigida para contratação, dentro do prazo estabelecido:

Professor de Educação Básica I 25h – lista geral

Nome	Inscrição
ROSA ISABEL DE ARRUDA OLIVEIRA MARTINS	PSS20244035PEBI

O prazo para interposição de recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo (a) reclamante presencialmente na

Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 30 de junho de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA68-8A34-7039-46A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 02/07/2025 18:29:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 02/07/2025 18:30:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/AA68-8A34-7039-46A8>